

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III  
LOTAÇÃO: SESC ITUMBIARA  
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 060/2022**

De acordo com o item 6.2, presente no Descritivo, a etapa de **Entrevista Comportamental/Técnica será EXCLUÍDA** do Processo Seletivo. Dessa forma, o Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Assistente Administrativo III** conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

**As primeiras candidatas em negrito** deverão enviar os documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 060/2022, com prazo de 1 (um) dia útil da convocação a partir desta publicação, para o e-mail [recrutamentoeselecaosesc@sescgo.com.br](mailto:recrutamentoeselecaosesc@sescgo.com.br), informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 060/2022 – [Nome do candidato]**.

CLASSIFICADOS	
1º	<b>Talita Vieira Barbosa Martins</b>
2º	<b>Athillê Levinny de Paula Silva</b>
3º	Yasmin Teodoro Martins
4º	Thiago Lopes Oliveira Santos
5º	Micaella Silva dos Santos
6º	Claudia Helena Ferreira Lira
7º	Dallyla Gomes Guerra Ramos
8º	Roberta Predebon
9º	Artur Henrique Carvalho Silva
10º	Blenda Freitas Rocha
11º	Evangelista dos Santos
12º	Karine de Rezende Ferreira Scalabrini
13º	Amanda Lopes Souza
14º	Rogério Barcelos Souza
15º	Hiuri Alisson Silva Guerra
16º	Thais Santos Ribeiro
17º	Jéssica Sousa Araújo
18º	Roberta Amaral de Souza
19º	Raony José Caetano Estanguini
20º	Camilla Caroliny Ferreira Silva
21º	João Paulo Carvalho dos Santos
22º	Naisla Clarize Araújo Rosa
23º	Nathely Cristina Silva de Almeida
24º	Fabiane Silva Batista
25º	Cacilda Aparecida Soares Silva
26º	Rita de Cassia Arantes dos Santos
27º	Jussara Lindariane Martins
28º	Raquel Gonçalves Ramos
29º	Danielle Chayenne Garcia Alves de Castro

---

30º	Inez Santos Alves Oliveira
31º	Gabrielle Batista Rodrigues
32º	Priscila Rodrigues de Brito
33º	Amanda Nunes Pereira
34º	Gislaine Cintra
35º	Fabiana dos Santos de Paulo
36º	Luciana Aparecida dos Santos

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc - GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 25 de agosto de 2022.  
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração  
Gerência de Gestão de Pessoas